



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 24, de 29 de março de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Vereador Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Iraí-Rs, nos dias 29 a 31 de março e 01 de abril de 2016, com finalidade de participar do Curso "O Controle Interno nos Municípios; Fiscalização e Execução Orçamentária e Financeira Municipal e as Estimativas de Impacto Orçamentário" promovido pelo IGAP.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 3.300,30 (três mil e trezentos reais e trinta centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de março de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente